

PL 575/2001

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa poupar e prevenir os nossos estudantes que, hoje são obrigados a transportar uma quantidade excessiva de material escolar em suas mochilas, prejudicando terrivelmente a coluna vertebral o que, desencadeará no futuro, seqüelas de toda ordem, principalmente como problemas de postura, escoliose, hérnia de disco e desvios na estrutura óssea. Muitas vezes, o percurso da casa à escola e vice-versa, é feito a pé, numa distância que torna o peso ainda maior, exigindo dessas crianças, um esforço desmedido, que se dividido entre a altura e o peso, veremos que é praticamente desumano.

A instalação de armários, a prova de furto, com chave, destinando a cada aluno um escaninho, para que ele possa guardar o material de uso contínuo, ensinará a criança, levar para sua casa somente o que for necessário para apresentação na aula do dia seguinte.

Dessa maneira, estaremos, literalmente, tirando um peso das costas dos estudantes desta Cidade, bem como de seus pais e, por certo, da Secretaria da Saúde, que com essa profilática medida reduzirá em muito o atendimento a doenças relativas a coluna vertebral, decorrentes do carregamento do excesso de peso.